SENTENÇA

Processo n°: **1010494-96.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Ação Civil Pública - Transporte Terrestre

Requerente: Justiça Pública

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Antes as manifestações de fls. 200 e 211, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Justiça Pública** em face do **Munícipio de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 17 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA